

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **(Aquisição de HEADSET)**

#### **1. OBJETO**

O presente Termo tem como objeto, a aquisição de fone de ouvido com microfone (Headset), compatível com telefonia VoIP.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A tecnologia VoIP possibilita a utilização de software e headset com a funcionalidade de um telefone convencional, a partir de um microcomputador ou notebook. O SESC-AR/DF encontrasse em fase de implantação da tecnologia VoIP, por meio do Pregão Eletrônica 96/2021 (Contrato de Prestação de Serviços CPS – 09/2022).

#### **3. BENEFÍCIOS ESPERADOS**

- 3.1 Ampliar as oportunidades de acesso a serviços, tais como Microsoft Teams, Zoom Meeting e serviços de telefonia VoIP;
- 3.2 Aumentar a produtividade no trabalho e garantir a evolução permanente do parque tecnológico, com baixo impacto nas atividades rotineiras.

#### **4. LOCAL DE ENTREGA**

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio situada no SIA trecho 2, lote 1130, CEP 71.200-020.
- 4.2. A entrega deverá ser feita no prazo de, no máximo, 15 (cinco) dias corridos, após a confirmação de recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF) pela empresa vencedora.
- 4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

#### **5. GARANTIA**

- 5.1. A garantia do fabricante será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

5.2. A garantia ocorrerá sem nenhum ônus para a Contratante, mesmo quando for necessário o transporte, por correio ou transportadora, dos equipamentos ou ainda o traslado e a estada de técnicos da contratada a qualquer outro tipo de serviço necessário para o cumprimento da garantia.

5.3. A abertura do chamado para garantia deverá estar disponível em dias úteis por e-mail, web ou telefone 0800.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

6.2. Emitir fatura no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

6.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

6.4. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste termo de referência.

6.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

6.6. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

6.7. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços, atestar na nota fiscal/fatura o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

7.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

7.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

7.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

7.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

7.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

## **8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

- Possuir mute e controle de volume no cabo;
- Possuir cabo com, no mínimo, 1,7m (um metro e setenta centímetros);
- Possuir conexão USB 2.0 ou superior;
- Headset mono-auricular;
- Possuir haste Flexível para ajuste de microfone;
- Adaptação ergonômica à cabeça;
- Tiara em aço inox;
- O fone deverá possuir revestimento com almofada;
- Compatível Skype e VoIP;
- Deverá ser compatível com Microsoft Windows 7,8,10 ou superior;
- 1 ano de garantia para defeitos de fabricação.

Responsável pela elaboração do TR (Termo de referência): Jonatas silva Perim

Cargo: Assessor II